

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan ; e
- e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Indicações nº 554 a 556, e 574 a 579/2022 02
- Ata da 22ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura 04
- Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Edital de Convocação nº 001/2022 10

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 314 e 315/2022 10

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5429 a 5431/2022 10

Comissão Permanente de Licitação

- Pregão Presencial nº 011/2022 - Resultado de Licitação 10

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 554, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de recuperar a vicinal 44 da região das quarentas, em Rorainópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade de recuperar a vicinal 44, localizada na região das quarentas em Rorainópolis, que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

O período chuvoso começou antecipadamente e com fortes chuvas este ano em Roraima, resultando em alagamentos e queda de pontes. O problema está afetando principalmente a população do interior.

É o caso da vicinal 44, que fica na região das quarentas, em Rorainópolis. Com as fortes chuvas ocorridas recentemente a estrada está intrafegável, inviabilizando o transporte de pessoas e produtos. Trata-se de um problema antigo e recorrente, que prejudica os moradores há muitos anos.

Por isso é preciso realizar a recuperação da referida vicinal o quanto antes, para assim devolver aos moradores e produtores rurais da região o direito básico de ir e vir, que poderão enfim retomar sua rotina cotidiana

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 555, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de recuperar a vicinal 41 da região das quarentas, em Rorainópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade de recuperar a vicinal 41, localizada na região das quarentas em Rorainópolis, que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

O período chuvoso começou antecipadamente e com fortes chuvas este ano em Roraima, resultando em alagamentos e queda de pontes. O problema está afetando principalmente a população do interior.

É o caso da vicinal 41, que fica na região das quarentas, em Rorainópolis. Com as fortes chuvas ocorridas recentemente a estrada está intrafegável, inviabilizando o transporte de pessoas e produtos. Trata-se de um problema antigo e recorrente, que prejudica os moradores há muitos anos.

Por isso é preciso realizar a recuperação da referida vicinal o quanto antes, para assim devolver aos moradores e produtores rurais da região o direito básico de ir e vir, que poderão enfim retomar sua rotina cotidiana

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 556, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de recuperar a vicinal 42 da região das quarentas, em Rorainópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade instituir programa de assistência para adultos autistas.

JUSTIFICATIVA

O autismo, cujo nome técnico oficial é Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), é um distúrbio do desenvolvimento neurológico caracterizado por déficits na comunicação social (socialização e comunicação

verbal e não verbal) e no comportamento (interesse restrito ou hiperfoco e movimentos repetitivos), que vão desde a infância até a fase adulta.

Não há um número oficial de autistas no Brasil, mas dados estimam algo em torno de 2 milhões de pessoas. Em Roraima o número de autistas ainda é desconhecido.

O TEA atualmente representa um grande desafio em decorrência do aumento da frequência de diagnósticos, dificuldades do diagnóstico precoce, resposta ao tratamento e o envolvimento familiar.

Por isso cada vez mais se percebe a necessidade de apoio psicológico e social para os familiares e cuidadores de pessoas com TEA. Em muitos casos essas famílias nunca tiveram contato com o espectro e tampouco sabem a que se refere, muito menos de seu funcionamento e abordagens atuais.

Felizmente, existem algumas instituições que prestam apoio aos autistas em Roraima, como a Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista (ARPDEA) e o Centro de Apoio à Família da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) – TEAMARR.

Entretanto, é preciso lembrar que o TEA não termina na infância. Isso pois é muito comum focar nas crianças e adolescentes autistas, mas, por outro lado, esquecer dos adultos autistas.

Essa foi justamente a queixa a nós apresentada por uma senhora cujo filho adulto é autista. Segundo ela, não existe nenhum programa de assistência voltado para adultos autistas.

Os autistas adultos devem ter direitos a benefícios como aqueles que – muito vagarosamente – vêm sendo cedidos às crianças, afinal de contas, o autismo não termina na infância.

Por isso é preciso criar um programa de assistência para adultos autistas, garantindo a eles mais autonomia e melhor convívio social, além de beneficiar também suas famílias

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 574, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de criar o programa Farmácia Amiga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade de instituir o programa Farmácia Amiga, cujo objetivo é a doação, o reaproveitamento e a distribuição de medicamentos que seriam de outro modo desperdiçados pelo desuso.

JUSTIFICATIVA

O acesso a medicamentos ainda é um grande desafio no Brasil, já que uma considerável parcela da população não possui condições financeiras para adquirir os produtos de que precisa.

Ao mesmo tempo, uma enorme quantidade de medicamentos é desperdiçada todos os anos no país, medicamentos esses que poderiam ser usados por aqueles que mais precisam.

É comum recebermos prescrição de medicamentos para nos tratar após consultas médicas, mas, muitas vezes, não sabemos o que fazer com os que sobram após o tratamento. Devido a isso, esses medicamentos acabam sendo desperdiçados, seja pelas unidades de saúde ou por nós mesmos.

Por isso é importante buscar a racionalização da assistência farmacêutica, de modo a tornar o acesso a medicamentos mais equitativo e diminuir seu desperdício.

Nesse sentido, sugerimos a criação do programa Farmácia Amiga. A ideia é permitir que as pessoas possam doar as apresentações farmacotécnicas que não serão utilizadas, mas que ainda se encontram em condições de uso, dentro do prazo de validade e com a qualidade e a eficácia preservadas. Tais medicamentos poderão então ser aproveitados e usados por aqueles que possam deles necessitar.

A iniciativa de criação e desenvolvimento desse tipo de programa propicia não só o acesso dos mais carentes à terapia demandada, mas também a institucionalização de um processo de logística reversa desses produtos para que possa ser dada uma destinação final que impeça efeitos nocivos ao meio ambiente.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 575, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade instituir programa de assistência para adultos autistas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade instituir programa de assistência para adultos autistas.

JUSTIFICATIVA

O autismo, cujo nome técnico oficial é Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), é um distúrbio do desenvolvimento neurológico caracterizado por déficits na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e no comportamento (interesse restrito ou hiperfoco e movimentos repetitivos), que vão desde a infância até a fase adulta.

Não há um número oficial de autistas no Brasil, mas dados estimam algo em torno de 2 milhões de pessoas. Em Roraima o número de autistas ainda é desconhecido.

O TEA atualmente representa um grande desafio em decorrência do aumento da frequência de diagnósticos, dificuldades do diagnóstico precoce, resposta ao tratamento e o envolvimento familiar.

Por isso cada vez mais se percebe a necessidade de apoio psicológico e social para os familiares e cuidadores de pessoas com TEA. Em muitos casos essas famílias nunca tiveram contato com o espectro e tampouco sabem a que se refere, muito menos de seu funcionamento e abordagens atuais.

Felizmente, existem algumas instituições que prestam apoio aos autistas em Roraima, como a Associação Roraimense de Pessoas com Deficiência e do Espectro Autista (ARPDEA) e o Centro de Apoio à Família da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) – TEAMARR.

Entretanto, é preciso lembrar que o TEA não termina na infância. Isso pois é muito comum focar nas crianças e adolescentes autistas, mas, por outro lado, esquecer dos adultos autistas.

Essa foi justamente a queixa a nós apresentada por uma senhora cujo filho adulto é autista. Segundo ela, não existe nenhum programa de assistência voltado para adultos autistas.

Os autistas adultos devem ter direitos a benefícios como aqueles que – muito vagarosamente – vêm sendo cedidos às crianças, afinal de contas, o autismo não termina na infância.

Por isso é preciso criar um programa de assistência para adultos autistas, garantindo a eles mais autonomia e melhor convívio social, além de beneficiar também suas famílias

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 576, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de construir nova ponte na vicinal 13 do Apiaú, em Mucajaí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade de construir nova ponte na vicinal 13 do Apiaú, em Mucajaí, que se encontra parcialmente caída.

JUSTIFICATIVA

A ponte da vicinal 13 do Apiaú, no município de Mucajaí, está em situação crítica. Parte da estrutura já cedeu e agora é questão de tempo até que a ponte caia completamente.

A passagem pelo local só não restou completamente inviabilizada porque os moradores utilizaram alguns pedaços de madeira para construir rampas adaptadas, conforme é possível observar nas imagens em anexo.

Entretanto, agora somente pessoas e motos podem passar pela ponte. Condutores de carros precisam encontrar outro caminho. Além disso, como se trata de um serviço improvisado, o risco de acidentes é grande.

Segundo os moradores, a situação está assim há mais de um ano. Além do risco de acidentes, a queda da ponte está prejudicando muito a rotina da população, já que é ela quem garante acesso às demais vicinais da região.

Essa infelizmente é a realidade de muitas regiões do interior do estado. Sem estradas e pontes de qualidade, o transporte de pessoas e produtos é comprometido, prejudicando a vida da população.

Para restabelecer o tráfego seguro na região e permitir aos moradores o retorno à sua vida cotidiana é preciso construir uma nova ponte no local o quanto antes.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 577, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de realizar a limpeza e desinfecção do prédio onde a maternidade está funcionando provisoriamente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade de realizar a limpeza e desinfecção do prédio onde a maternidade está funcionando provisoriamente. Segundo denúncias, o local está bastante sujo e com materiais enferrujados.

JUSTIFICATIVA

O prédio do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth atualmente está em processo de reforma. Por isso a maternidade está funcionando de forma improvisada em uma estrutura alugada pelo Governo Estadual.

Entretanto, segundo denúncias, o local está bastante sujo e desgastado. Imagens compartilhadas nas redes sociais mostram que os banheiros da enfermaria das rosas, ala da maternidade, apresenta paredes mofadas e materiais enferrujados.

De acordo com um denunciante, trata-se do local onde ficam as mulheres que passam por cirurgias e que, por isso, precisa estar limpo e com baixo risco de infecção.

Essa situação representa um risco para a saúde de pacientes e funcionários. Por isso é preciso realizar com urgência a limpeza e desinfecção do local.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 578, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade isentar de ICMS os produtos que compõem a cesta básica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade de isentar da cobrança do Imposto Sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS todos os produtos que compõem a cesta básica de alimentos, a fim de combater à inflação de preços.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta tem por objetivo contribuir para a facilitação do acesso aos produtos que compõem a cesta básica do cidadão brasileiro, visando à contenção do aumento expressivo no preço dos alimentos ao longo dos últimos meses.

A iniciativa está alinhada aos maiores esforços do Governo Federal, que via Ministério da Economia, zerou a alíquota do imposto de importação de várias categorias de alimentos como medida para auxiliar no combate à inflação.

A isenção do ICMS aplicada a todos os produtos alimentícios que integram a cesta básica se mostra imprescindível, sobretudo pelo superávit primário de R\$ 124,1 bilhões dos Estados brasileiros em 2021, incluindo Roraima.

Ademais, a cesta básica contém os alimentos que são essenciais para o nosso organismo, como os carboidratos, que são a principal fonte de energia, as farinhas, o arroz e o feijão, estes últimos que juntos fornecem fibras, vitaminas do complexo B, ferro, potássio e zinco.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 579, DE 2022

(Da Sra. Deputada Betânia Almeida)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de construir nova ponte na região do Taiano, em Alto Alegre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a necessidade de construir uma nova ponte na região do Taiano, município do Alto Alegre, em substituição à Ponte do Cauamé, que cedeu recentemente após a passagem de um caminhão.

JUSTIFICATIVA

O período chuvoso em Roraima começou antecipadamente e com fortes chuvas este ano, resultando em alagamentos de vicinais e quedas de pontes, principalmente nos municípios do interior. Foi o que aconteceu com a ponte do Cauamé, que fica na BR 346 e dá acesso à região do Taiano, no município de Alto Alegre.

A referida ponte já se encontrava em situação de alerta e apresentava risco de cair. Alguns dias atrás um caminhão tentou passar pela ponte, porém a mesma não suportou o peso e cedeu. Na imagem anexa é possível observar que o veículo ficou numa posição inclinada, com risco de tombar e cair no rio.

Felizmente, ao que parece, não houve vítimas fatais. Entretanto, com a queda da ponte o trânsito de pessoas e veículos restou inviabilizado, prejudicando os moradores.

Situações como essa evidenciam a falta de estrutura de nossas pontes e vicinais, especialmente as do interior, com reflexos negativos na vida da população.

Para restabelecer o tráfego na região e permitir aos moradores o retorno à sua vida cotidiana é preciso construir uma nova ponte no local, para substituir com qualidade a Ponte do Cauamé.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade do Exmo. Governador em atender nossa sugestão.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

ATAS

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 31 DE MAIO DE 2022 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e treze minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a vigésima segunda Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Bom dia a todos! Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à verificação de quórum.

Convido o senhor deputado Renan para atuar como segundo-secretário *ad hoc*.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior e do Termo de Não Realização de Sessão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renan** – (Lida a Ata e o Termo de Não Realização de Sessão).

O Senhor Presidente **Renato Silva** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior e o Termo de Não Realização de Sessão. Não havendo quem deseje discutir, coloco-os em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovados.

Solicito à senhora primeira-secretária que faça leitura do expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – O Expediente consta do seguinte, senhor presidente: **RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 39/2022, encaminhando o Projeto de Lei n.

249/2022, que “autoriza aporte de capital em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) no valor que especifica”. **RECEBIDO DO PODER JUDICIÁRIO:** Ofício n. 3076/2022, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Roraima, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 011/2022, “que altera a forma de fixação dos subsídios mensais dos Membros do Poder Judiciário do Estado de Roraima”. **RECEBIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA:** Ofício n. 2027/2022, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima, encaminhando o Remanejamento de Recursos Orçamentários – Emenda Parlamentar 145. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Resolução Legislativa n. 010/2022, de autoria da deputada Angela **Águida** Portella, que “acresce o inciso IV ao artigo 1º, dá nova redação ao inciso I do artigo 2º e acresce o inciso XVII ao artigo 2º da Resolução Legislativa n. 022/2021”; Projeto de Resolução Legislativa n. 011/2022, de autoria da deputada Angela **Águida** Portella, que “altera a nomenclatura da sessão IX e acresce o inciso IV ao artigo 218 da Resolução Legislativa n. 07/2021”; Projeto de Resolução Legislativa n. 012/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução Legislativa n. 007/2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar n. 012/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas proposições de iniciativa popular e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar n. 013/2022, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “altera a Lei Complementar n. 104, de 9 de julho de 2006, que cria e regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida – GRV aos ocupantes do cargo de agente sócio-orientador e sócio-instrutor e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 015/2022, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao senhor Antônio Pereira Carramilho Neto”; Projeto de Decreto Legislativo n. 016/2022, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao senhor Edvan Alves Chagas”; Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2022, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao senhor Jefferson Gomes da Silva”; Projeto de Decreto Legislativo n. 018/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “declara de Utilidade Pública a Associação da Moradia Digna de Roraima – AMD/RR”; Projeto de Decreto Legislativo n. 019/2022, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 238/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “cria o selo ‘Amigo do Consumidor’, no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 239/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre as diretrizes para a Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com diagnóstico de doença renal crônica no Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 240/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a garantia de que filhos e/ou menores sob a guarda de professores ou funcionários de escolas da rede pública estadual tenham direito a vagas na unidade de ensino em que seu responsável legal esteja lotado e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 241/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui que os pais ou responsáveis legais de alunos que estejam cursando o ensino fundamental devam comparecer a cada bimestre às reuniões oficiais nas escolas de seus filhos para acompanhar o desempenho escolar”; Projeto de Lei n. 242/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “estabelece medidas de incentivo aos modelos de negócios denominados *startup* e *scaleup*, com o fim de estimular o empreendedorismo no Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 243/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “estabelece diretrizes para a política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto, e institui o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 244/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui e inclui no Calendário de Eventos do Estado de Roraima o ‘Dia Estadual da Mãe de Autista’”; Projeto de Lei n. 245/2022, de autoria do deputado Eder Lourinho, que “reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência, para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 246/2022, de autoria do deputado Eder Lourinho, que “assegura o direito à continuidade no fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora habitada por pessoas com deficiência ou doença crônica que necessitam de tratamento ou procedimento médico, requeira o uso continuado de aparelhos e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 247/2022, de autoria do deputado Eder Lourinho, que “assegura a realização do exame de fundoscopia na Rede Pública de Saúde do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 248/2022, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, que “dispõe sobre diretrizes dos direitos das mulheres trabalhadoras no setor primário no âmbito do Estado de Roraima”; Requerimento de Pedido de Informação n. 005/2022, de autoria do

deputado Jorge Everton, que requer que seja solicitada da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD, cópia do contrato de exclusividade firmado com o Banco do Brasil que versa sobre a exclusividade na contratação de empréstimos consignados pelos servidores públicos do Estado; Requerimento n. 33/2022, de autoria das deputadas Catarina Guerra e Tayla Peres, que requerem que seja incluída Sessão Especial no dia 15 de junho de 2022, às 15h, no Plenário Valério de Magalhães, para entrega de Comenda Orgulho de Roraima; Requerimento n. 34/2022, de autoria do deputado Jânio Xingu, que requer a convocação, em caráter de urgência, da Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima para prestar informações acerca do Programa Morar Melhor; Requerimento n. 35/2022, de autoria do deputado Renato Silva, que requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei n.ºs 186/2020, 293/2021, 184/2020 e Projeto de Decreto Legislativo n. 14/2019, de sua autoria; Requerimento n. 36/2022, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - Energia Elétrica/RR, que requer prorrogação de prazo; Moção de Aplausos n. 019/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, a todos os alunos formados na primeira turma do curso de Psicologia pela Universidade Federal de Roraima; Moção de Aplausos n. 020/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, à primeira clínica de psicologia registrada no Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n.021/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, ao primeiro psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região -Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 022/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, à presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 023/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, aos servidores e colaboradores do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 024/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, aos 60 primeiros psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 025/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, a todos os alunos formados na primeira turma de psicologia no Estado de Roraima; Moção de Aplausos n. 026/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, a todos os coordenadores e corpo docente das instituições de ensino superior do curso de psicologia no Estado de Roraima; Moção de Aplausos n. 027/2022, de autoria do deputado Soldado Sampaio, aos atletas roraimenses de Jiu-Jitsu que participaram do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu da CBJJ/IBJJF 2022; Moção de Aplausos n. 028/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, aos servidores públicos estaduais que atuam na área da psicologia; Indicações nºs 502 a 509, 513, 517, 518 e 520, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; Indicações nºs 510 a 512 e 515, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicação n. 514, de autoria do deputado Renan; Indicações nºs 516 e 519, de autoria do deputado Renato Silva. Indicações nºs 521 a 523, 526, 531 e 532, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicação n. 524 e 533, de autoria da deputada Angela **Águida** Portella; Indicação n. 525, de autoria do deputado Marcelo Cabral. Indicações nºs 527 a 529 e 535 a 540, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Indicação n. 530, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicação n. 534, de autoria do deputado Eder Lourinho; Memorando n. 52/2022, de autoria da deputada Angela **Águida** Portella, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 24 de maio do corrente ano; Memorando n. 059/2022, de autoria do deputado Renato Silva, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 25 de maio do corrente ano. **Diversos:** Ofício n. 745/2022, de autoria da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando “prorrogação do prazo do §1º do artigo 5º da Lei Estadual n. 1.540, de 01 de novembro de 2021.

Era o que constava no Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito à primeira-secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o grande expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor presidente, nesta Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2022, temos os seguintes oradores inscritos: deputado George Melo, deputado Gabriel Picanço, deputado Nilton Sindpol e deputado Renan.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra, o eminente deputado George Melo, com o tempo de até 15 minutos.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor presidente, senhores deputados e deputadas, plenário que aqui, hoje, está presente, também. Eu quero cumprimentar todos que estão nos vendo na TV Assembleia. Antes de começar, quero dar glória a Deus e dizer que mais uma vez eu subo nesta Tribuna com a preocupação de que o nosso Estado vive momentos difíceis. Ora, há muitos dias, eu venho afirmando que o trabalho que as ONGs internacionais vêm imprimindo faz com que o povo de Roraima seja visto pelas comunidades internacionais como um povo perseguido, um povo criminoso. Elas vêm, diuturnamente, levantando esse debate. Eu tive

a informação que, semana que vem, terá uma grande operação da Polícia Federal nas terras indígenas.

Senhoras e senhores, eu vejo isso com extrema preocupação. Vocês imaginem que quando vazou essa informação, já foi prontamente rebatido pelo Movimento Garimpo Livre. Por quê? Porque eles vão fechar a BR-174. Vocês imaginem 40 mil garimpeiros descendo para fazer parte desse garimpo livre se fecharem a BR-174! Quer dizer, o cenário está perfeito para as ONGs internacionais deixarem o povo de Roraima passar pelas maiores dificuldades possíveis. Não é só esse o perigo de um derramamento de sangue, no nosso Estado, com pais de famílias que sequer foram ouvidos. Quantos e quantos anos essa categoria dos garimpeiros vem sendo criminalizada neste País, especificamente, aqui, no Estado de Roraima. O povo de Roraima já viveu, no passado, momentos difíceis, quando tiraram as pessoas da área de fazenda, quando tiraram os arroteiros demarcando terras indígenas. Agora, eles estão com a ideia de tirar 40 mil garimpeiros e deixar o povo de Roraima voltar para a economia do contracheque, com a população de 800 mil habitantes.

Senhoras e senhores, eu não acredito que esta Casa não vai fazer um debate com relação a isso. Nós não podemos ver o povo de Roraima ficar isolado diante de uma guerra tão séria. Nós vamos viver uma guerra civil em Roraima. Nós vamos viver dias difíceis porque a economia vai parar de funcionar, a violência vai crescer e a gente vê o Governo Federal sem tomar uma decisão. Por que não se legaliza uma área para esses garimpeiros? Não tem por que não acontecer isso. “Ah, é crime!” Não é crime, é ilegal, mas está na Constituição o trabalho garimpeiro. Por que não há um debate com relação a isso e fazem o que foi feito com os quilombolas, com os indígenas, que tiveram suas terras demarcadas? Ora, vai ser preciso um grande derramamento de sangue para que isso aconteça? Eu estou chamando a atenção das autoridades nacionais que, se vierem tirar da forma como foi, como está se aventando por aí, de tirar os garimpeiros na marra, eu não tenho dúvida de que vai haver um derramamento de sangue. E a culpa será dessas autoridades que nada fizeram para resolver o problema dessa categoria.

Eu não posso, de maneira nenhuma, ver o povo de Roraima, mais uma vez, ser prejudicado por ações dessas ONGs internacionais que cooptam indígenas, cooptam pessoas de Roraima para servir de escudo para os seus interesses. Outro dia, enquanto o povo Yanomami perece pelas beiras de estrada, nas feiras, embriagados, Juliano Yanomami estava tirando foto no mar, no Rio de Janeiro. Aqui, também, a Igreja Católica faz muito isso, de levar membros para organizações internacionais, tira foto e nos chamar de povo criminoso, de um povo que não respeita o direito das minorias. Ora, e o nosso direito à vida? Sem falar que nós moramos no lugar mais rico do mundo. Nós somos mais ricos do que Dubai, gente! Olha como o povo de Dubai vive, como magnatas, e olha como o povo de Roraima vive. Nós não podemos aceitar que o povo de Roraima, mais uma vez, seja prejudicado. E, todos serão prejudicados, todos. Hoje, nós temos no Estado de Roraima uma economia que funciona, e só funciona porque tem essa mão da força do garimpo, hoje, em Roraima. Este Estado não consegue pagar nem a folha de pagamento. Se não fosse a arrecadação que hoje é proporcionada no Estado, servidores, certamente, teriam seus salários atrasados. Eu tenho certeza de que o povo de Roraima não vai aceitar, mais uma vez, essa covardia. No passado, nós éramos ingênuos, agora não. Eles vão ver que o povo de Roraima não é covarde. Podem ter certeza que eu não vou me acovardar diante desse desafio. Muito obrigado e um bom dia a todos!

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** –Presidente, eu quero retirar a minha fala hoje.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Nilton Sindpol, o deputado Gabriel Picanço retirou o nome da nominata de oradores. Com a palavra, o deputado Nilton Sindpol, por até 15 minutos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia a todos. Bom dia a vocês que estão aí nas galerias, servidores da Casa, ilustres parlamentares! Há algum tempo, deputado Gabriel, que nós não fazemos uso da Tribuna para externar as nossas considerações. Mas, enfim, pessoal, o que nos traz, aqui, justamente, é uma preocupação, nós estamos algumas sessões sem acontecerem, mas o Estado de Roraima está passando por um momento crítico, em virtude do inverno rigoroso e nós vemos nos grupos de WhatsApp e etc as pessoas aproveitando o momento para fazerem críticas ao governador Antônio Denarium. Pessoal, sem querer puxar a brasa para a sardinha do nosso atual governador, mas eu digo, em todos os cantos que eu vou, vejo que o Denarium é o melhor governador da história do Estado de Roraima, até o momento. O que ele já fez pelas finanças do Estado e aqui, eu aproveito para abrir um parêntese. É obvio que o governador Antônio Denarium não é perfeito, ele está aprendendo a ser político e tem muitas lições que nós só aprendemos na amargura do dia a dia. Mas, pegar um Estado que, infelizmente, entrou para a história

do Brasil como a primeira unidade da federação a sofrer uma intervenção federal completa, isso, para mim, que sou caboco macuxi do pé rachado, George Melo, isso para mim é triste! Você também é roraimense e o que nós temos, hoje? Um estado financeiramente forte, classe A junto ao Ministério da Economia, coisa jamais vista nesses 30 anos. Críticas são bem-vindas para que nós possamos, realmente, amadurecer, saber onde precisamos melhorar, saber os pontos fracos para nós fortalecê-los. E vejam bem, aqui, nós temos nas galerias o pessoal que está buscando adentrar nos quadros da Polícia Militar sobre a cláusula de barreira. Sou um deputado que sou a favor, inclusive o deputado Renan trouxe o projeto e eu fui um dos que assinou. E, como eu falei mais cedo para vocês, lá no início da nossa oitava legislatura, em janeiro de 2019, nós aprovamos o orçamento de 2018 que, infelizmente, os deputados que saíram não aprovaram. Nós colocamos recurso para esse concurso continuar, que era um concurso praticamente natimorto. Então, eu digo a vocês: batalhem, insistam e, com certeza, irão alcançar o objetivo. Agora, retornando, não é preciso nem dizer que somos a favor. Eu sou servidor público do Poder Executivo, sou agente de Polícia Civil do Estado de Roraima, do primeiro e único concurso. E ainda há pouco, aqui, na leitura da Ata, Aurelina, foi dito que nós aprovamos na Sessão anterior um projeto que o dia 19 de julho, mês sete, é o dia que nós vamos comemorar o dia da Polícia Civil. Foi exatamente o dia que nós começamos a trabalhar. Isso para mim, como parlamentar, é gratificante, é uma honra.

Então, retornando à questão do inverno rigoroso, são fenômenos naturais que nenhum de nós tem o poder de cessar, fazer parar. Mas, vemos as críticas vindo e não deixam de ter o seu valor, porque quem é criticado é porque está incomodando, ninguém atira pedras em árvore que não dá frutos. Então, eu apoio o governador Denarium por tudo que ele já fez aqui e certamente, o que fará até o mês de dezembro e no próximo mandato. Tenho certeza de que o povo do Estado de Roraima há de reconhecer todo esse esforço, dedicação, esse empenho em fazer com que Roraima saia da condição do último estado da federação, falando de localização geográfica, para se tornar uma referência a nível de Brasil. Isso nos dar a certeza de que a Casa Legislativa está trabalhando para que o nosso Estado tenha políticas públicas coletivas e não aquelas políticas de grupinho. Então, essa questão do inverno foi só o gancho para a gente chamar atenção de outras obras que estão sendo feitas, obras em todas as unidades municipais, todos, nenhum ficou de fora, do Uiramutã a Caroebe. Aqui na assembleia, sobre a Presidência do Soldado Sampaio, que redemocratizou a Assembleia Legislativa, estamos cumprindo, fielmente, o nosso papel de empregados do povo, aprovando os projetos que são importantes para Roraima. Então, temos a certeza de que estamos no caminho certo. Muito já se fez, porém há muito o que se fazer.

Temos que ressaltar, também, que nós tivemos a pandemia, que atrapalhou. Foi uma coisa que nenhum de nós sabia o que era pandemia. Mas, atravessamos essa turbulência alta e temos hoje condições de trabalhar para que tenhamos uma saúde pública melhor. Servidores públicos foram beneficiados com reajuste, revisão geral anual, que desde de 2016 não tinha um real, promoções, concursos públicos, inclusive, da própria Polícia Civil, que desde 2003 do primeiro e único concurso, vamos completar 18. E, agora, vamos ter a oportunidade de ter o segundo concurso. Não é o que a gente quer, mas é o possível. Muitas vezes a gente não entende, quem tem responsabilidade com as finanças públicas, só faz aquilo que pode cumprir. O governador Denarium tem demonstrado por A + B que tem compromisso com esta terra, que, realmente, Roraima, como bem disse o deputado George Melo, há de sair da economia do contracheque. Nós não temos mais, como os Municípios, o Estado e a União empregar todo mundo. Temos um Estado em que a população vem aumentando, potencialmente. Não estou falando de crise migratória, nem acredito que é tema saturado. Então, temos que tratar da nossa realidade daqui para a frente; o passado serve para buscarmos não errar mais. Então, se o inverno está rigoroso, se as chuvas caem torrencialmente, isso não é culpa dos políticos, nem dos deputados estaduais, federais, senadores e muito menos do governador. Então, pessoal, vamos trabalhar todos juntos para que Roraima possa, realmente, avançar e para que possamos ter uma economia forte e fazer com que o Estado venha, cada vez mais, se desenvolver e, evidentemente, esteja no topo, seja um Estado referência a nível nacional. Nós ficamos muito felizes quando vemos uma notícia como a de Roraima ter avaliação Classe A junto ao Ministério da Economia. Poxa, um Estado que geralmente só sai na mídia nacional quando nós temos tragédias acontecendo, aqui! Então, é importante que nós venhamos aqui na Tribuna e que reconheçamos.

Eu quero abrir um parêntese para registrar a presença do nosso competente presidente da CAER, James Serrador. Abraço, presidente! Então, nós trabalhamos aqui para isso, para que Roraima possa avançar. Só tenho que ressaltar, sempre e elogiar o trabalho do homem que trabalha

14, 15, 16 horas por dia para, realmente, fazer jus ao mandato que o povo lhe concedeu. E tenho certeza de que dia 02 de outubro de 2022 as notícias serão de que o governador Antônio Denarium foi reeleito no primeiro turno. Então, pessoal, vamos, juntos, sair para que nós possamos ter Roraima sempre brilhante, sempre buscando a excelência e só vêm esses resultados com muito trabalho. E, trabalho, acredito que todos os deputados aqui não têm medo, estão empenhados em contribuir, cada vez mais, com o Estado de Roraima e nós aqui, também, fazendo a nossa parte. Vamos lá! Governador Antonio Denarium, Vossa Excelência está no caminho certo, conte com o apoio do deputado Nilton Sindpol. Muito obrigado a todos e um bom dia!

O Senhor Deputado **Renan Filho** - Senhor presidente, até para acelerar a questão da reunião das comissões, eu vou retirar o meu nome para uso da Tribuna.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais nenhum deputado que queira fazer o uso do Expediente, suspendo a Sessão para que as comissões em conjunto deliberem as propostas que se encontram na Ordem do Dia. Incluo na Ordem do Dia o Projeto de Lei n. 249/2022, de autoria governamental, a ser deliberado nas comissões em conjunto.

(Reaberta a Sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Retomamos à Ordem do Dia. Convido os senhores deputados que se encontram nos seus gabinetes ou na sala ao lado a retornarem ao Plenário para deliberarmos as matérias que se encontram na Ordem do Dia.

Temos dois deputados participando de forma virtual. Solicito que os deputados se identifiquem. Deputado Renato Silva e deputado Marcelo Cabral.

Convido os senhores deputados a tomarem assento no Plenário para deliberarmos a Ordem do Dia.

Temos quatro vetos trancando a pauta, precisamos deliberar esses vetos. Mensagem Governamental de Veto n. 027/2022, veto total ao Projeto de Lei n. 143/2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e unidades de pronto atendimento (UPAS) disponibilizarem conexão Wi-Fi gratuitamente aos usuários que realizarem qualquer espera ou atendimento no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do deputado Renato Silva.

Solicito à primeira-secretária que proceda à leitura do parecer e voto.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto n. 027/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão. Para discutir, deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, esse projeto, de minha autoria, quer algo que é um programa que o Governo pode dar para a sociedade, independente se a autoria é minha, do Governo ou de outro parlamentar. Hoje, nós sabemos que tudo é via internet, via celular e, às vezes, a pessoa está na espera do hospital e precisa contactar com alguém, chamar um transporte ou avisar alguma notícia de emergência. E, hoje, aqui no Estado de Roraima, a internet já é muito ruim, o sistema de telefone é ruim, a energia é ruim. Então, fiz esse projeto pensando nas pessoas que mais precisam, que estão na fila do hospital e precisam entrar em contato com alguém. Hoje, eu peço aos caros colegas parlamentares que derrubem esse veto governamental para manter essa lei para que todos os hospitais públicos possam ter internet liberada para todos os pacientes.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a matéria. Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, os deputados rejeitam o veto. Lembrando que o voto do relator foi pela derrubada do veto.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Senhor presidente, gostaria de pedir ao líder do Governo que orientasse a votação, por favor, como nós iremos votar.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Solicito à abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Senhor deputado Gabriel, o nosso voto, inclusive, como relator da matéria, foi pela rejeição ao veto. Então, o voto é não.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Obrigado, satisfeito.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Como vota o deputado Renato Silva?

A Senhora Deputada **Angela Águida** - Eu vou justificar meu voto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Vossa Excelência consegue votar pelo aplicativo, deputado Renato? Vossa Excelência está sem o áudio, deputado Renato.

A Senhora Deputada **Angela Águida** - Eu quero justificar meu

voto, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Justificativa de voto da deputada Angela Águida.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Eu voto pela derrubada do veto, eu voto não. Vou tentar fazer pelo aplicativo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Deputado Renato vota não.

A Senhora Deputada **Angela Águida** - A questão que disponibiliza wi-fi tem um custo. Então, quando o Coronel Chagas disse que não há inconstitucionalidade, eu não vejo da mesma forma.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Como vota o deputado Diego Coelho? Como vota o deputado Gabriel Picanço? Como vota o deputado George Melo? Como vota o deputado Jorge Everton? Deputado Neto, deputado Renato e deputado Renato Silva já votaram ou não?

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Questão de Ordem, presidente. Só para explicar, se “sim”, a gente derruba o veto ou mantém o veto?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Já foi explicado, mas vou explicar novamente: votando “sim”, mantém o veto governamental; votando “não”, os deputados rejeitam, derrubam o veto, de acordo com o parecer do relator.

Vou dar por encerrada a votação. Faltam votar os deputados: Dhiego Coelho, Jorge Everton, George Melo e Neto Loureiro. O deputado Renan também não votou. Dou por encerrada a votação.

Dou por mantido o Veto Governamental ao Projeto de Lei n. 027/2022, por nenhum voto “sim”, 10 votos “não”, e 4 abstenções.

Mensagem Governamental n. 028/2022, de veto total ao Projeto de Lei n. 192/2019, o qual “dispõe sobre a disponibilização por locadora de veículos de cadeirinha auxiliar e assento elevado e dá outras providências”, de autoria da deputada Tayla Peres.

Solicito à senhora primeira-secretária que faça a leitura do parecer e voto.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 028/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Em discussão o parecer.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Presidente, eu contabilizei aqui, tem até uma foto aqui do voto, só que não foi contabilizado no painel. Tem 10, contando o meu com o do Renan, dá os votos suficientes para a gente derrubar o veto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – São necessários 13 votos, deputado Renato.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Cadê? Me dá a foto, aqui, por favor, cadê a moça? Mostra a foto aqui, à minha assessora.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Vou dar seguimento à votação, enquanto Vossa Excelência levanta a Questão de Ordem.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Tem quantos, aqui?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Deputado Renato, a Questão de Ordem de Vossa Excelência teve 10 votos no painel, com o voto de Vossa Excelência 11, e o deputado Renan não se manifestou.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Manifestou-se, o deputado Renan se manifestou, ele não está conseguindo. Agora, prejudicou um projeto tão importante por causa desse negócio de internet.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Ele não registrou o voto, não chegou o áudio dele nem imagem.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, Questão de Ordem. Eu estava virtualmente e também não consegui votar, estava a caminho, estava conectado à internet, mas, por causa da chuva, atrapalhou.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Pois é, presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Infelizmente, foi matéria preclusa. Já anuncie o resultado, mesmo levando em consideração o voto do deputado Renan, que não chegou para nós, nem o áudio, nem a fala, nem a imagem do mesmo, registrando o seu voto.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Está bom!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, os deputados rejeitam o veto. Lembrando que o parecer do relator foi pela rejeição do veto, pela derrubada do veto. A proposta é de autoria da deputada Tayla Peres e o relator, deputado Jorge Everton, que votou e relatou pela derrubada do veto. Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, os deputados rejeitam o veto. Solicito à abertura do painel para a votação.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Eu quero pedir para os meus pares votarem para a derrubada do veto, votando “não”.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Senhor presidente, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que o líder do Governo se manifestasse pelo posicionamento do veto.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Hoje, eu estou aqui, como líder do Governo, representando o governador, e ele pediu pela derrubada do veto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A deputada Aurelina Medeiros ainda não votou, deputado Dhiego Coelho, deputado George Melo, deputado Marcelo Cabral, deputado Neto Loureiro, deputado Renan, como vota, deputado Renan? Como vota o deputado Renan? Deputado, mais uma chamada. O deputado Neto ainda não votou, deputado Renan ainda não votou, deputado Marcelo Cabral ainda não votou, deputado Dhiego Coelho. Dou por encerrada a votação.

Dou por rejeitado o veto da Mensagem Governamental n. 028/2022, por nenhum voto “sim”, 15 votos “não”, e nenhuma abstenção.

Mensagem Governamental n. 029/2022, veto total ao Projeto de Lei n. 125/2020, que “institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas e eventos esportivos e culturais do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Solicito à senhora primeira-secretária que faça a leitura do parecer e voto.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 029/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Feito a leitura do parecer e voto. O relator votou pela derrubada do veto. Coloco a matéria em discussão.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** - Senhor presidente, para discutir.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Para discutir, a deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** - Após a leitura do eminente relatório e parecer pela deputada Lenir Rodrigues, não restam dúvidas quanto aos questionamentos. Agradeço a mesma por ter feito a leitura na íntegra para poder garantir todas essas situações questionadas e mantenho a interpretação de que o referido projeto não se encontra com nenhum vício e não se institui a nenhuma secretaria, nenhuma obrigação, que pudesse viciar o referido projeto para gerar sua inconstitucionalidade. Além do mais, o Poder Judiciário tem adotado um posicionamento mais flexível quanto a essas situações. Então, eu conclamo os nobres pares pela derrubada do referido veto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. Votando “sim”, os deputados mantêm o veto governamental; votando “não”, os deputados rejeitam o veto. Lembrando que a proposição, de autoria da deputada Catarina Guerra, o relator foi pela rejeição do veto. Solicito à abertura do painel para votação.

Registro a presença e dou as boas-vindas ao senhor Roberto Matsuda. Seja bem-vindo ao Poder Legislativo do nosso Estado. Estamos precisando e convidando o maior número de investidores para o nosso Estado, senhor Roberto, que está em pleno crescimento econômico. Recentemente, tivemos uma avaliação na qual o Estado de Roraima é onde tem maior liberdade econômica dentre as demais unidades da federação.

Então, o senhor vai encontrar aqui todos os requisitos necessários, além da nossa boa gente, as condições adequadas para lhe receber, aqui, de portas abertas, juntamente, com os empreendimentos. Seja bem-vindo ao Poder Legislativo, seja bem-vindo ao Estado de Roraima.

Dou por encerrada a votação.

Dou por rejeitado o veto da Mensagem Governamental n. 029/2022, ao Projeto de Lei n. 125/2020, por nenhum voto “sim”, 15 votos “não”, e nenhuma abstenção.

Mensagem Governamental 030/2022 de veto ao Projeto de Lei 160/2021, que dispõe sobre adoção de sistema de inclusão escolar, ABA, na rede pública de ensino do Estado de Roraima, de autoria do deputado Nilton Sindpol. Solicito à leitura do parecer e voto. Lembrando aos senhores deputados que nós temos matérias urgentes e relevantes para serem votadas. Tínhamos quatro vetos trancando a pauta e logo em seguida, vamos adentrar às matérias, propriamente ditas. Solicito à permanência dos senhores deputados na Sessão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto n. 030/2022)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu peço apoio aos nobres pares para que nós derrubemos o veto do chefe do Poder Executivo, por entender que, realmente, a educação precisa ser ampliada no aspecto de dar apoio a essas crianças e adolescentes que tenham identificado o aspecto autista. Como bem já disse a Eminente deputada Lenir Rodrigues, as razões pelas quais a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final se posicionou pela derrubada do veto. Então, é um projeto que

nós consideramos muito importante. Eu, que já fui educador, sei das dificuldades que têm os professores e, conseqüentemente, os familiares e, evidentemente, as crianças e adolescentes. Então, ainda falta muito para que o Estado possa cumprir o seu papel de, realmente, apoiar para que esses jovens tenham esse desenvolvimento e possa, realmente, minimizar os efeitos desse transtorno. Então, nós solicitamos aos demais pares que votem pela derrubada do veto. Era isso, presidente. Obrigado!

A Senhora Deputada **Angela Ágüida** – O método ABA é um método científico para melhorar as habilidades de aprendizagem, mas de interação social dos autistas. Como é obrigação do Estado que as escolas sejam inclusivas, nós precisamos garantir esse método para os alunos que têm esse diagnóstico, que estão dentro do aspecto autista. Nós precisamos avançar na garantia de direitos desse segmento da sociedade. Então, eu quero fazer um apelo aos demais colegas para que nós possamos derrubar esse veto. Foi uma análise equivocada. Nós precisamos avançar no que diz respeito a conhecer melhor as necessidades dos autistas. Eles têm uma aprendizagem de forma diferenciada e esse é o método adequado para que isso possa acontecer. Por uma escola incluyente, voto pela derrubada do veto. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados mantêm o veto; votando “não”, rejeitam o veto. Lembrando que o relator da matéria votou pela rejeição do veto.

Solicito à abertura do painel para a votação.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede justificativa de voto. – Voto “não” e quero pedir aos demais pares que estão em seus gabinetes, que estão *on line*, que votem “não”, pela importância das crianças diagnosticadas com autismo terem acesso a essa metodologia de ensino. Estamos implorando que, por favor, os deputados tenham essa responsabilidade social com as famílias dos autistas, neste momento.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação.

Dou por rejeitado o veto da Mensagem Governamental n. 030/22, de veto total ao Projeto de Lei n. 160/21, por nenhum voto “sim”, 13 votos “não”, e nenhuma abstenção.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n. 249/22 e do parecer da comissão.

A senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o projeto de Lei n. 249/22 e o parecer da comissão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 249/22.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a matéria. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel para a votação.

Dou por encerrada a votação.

Declaro aprovado o Projeto de Lei n. 249/22, por 15 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Presidente, nós temos uma comissão especial que vai acontecer na quinta-feira e precisamos da aprovação de 08 moções que estão na Mesa para aprovação. Por favor.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Estão na Ordem do Dia, deputada.

Acato o requerimento verbal da deputada Yonny Pedroso.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Projeto e Lei n. 167/22 e do parecer da comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o projeto de Lei n. 167/22 e o parecer da comissão).

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Presidente, requeiro vistas do projeto, tendo em vista que é um projeto que vai beneficiar várias pessoas e é preciso que tenhamos mais conhecimento sobre ele.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria não tramita em regime de urgência, deputado Marcelo Cabral. Concedo vistas ao projeto ao senhor e à deputada Tayla Peres. Solicito que devolva para ser incluída na Ordem do Dia da próxima Sessão a referida matéria.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n. 231/22 e do parecer da comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o Projeto de Lei n. 231/22 e o parecer da comissão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 231/22.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Quero, aqui, parabenizar, mais uma vez, como já mencionei na reunião de comissão em conjunto, a sensibilidade do governador e do secretário Glicério em encaminhar, junto com a Femarh, esse referido projeto que foi motivo de

uma indicação que ocorreu em agosto de 2021, na qual implementamos essa possibilidade como forma de reconhecimento, transparência e segurança a esses servidores que trabalham na parte de fiscalização do serviço público, de modo geral, envolvidos na Femarh. Quero frisar, mais uma vez, a sensibilidade e a importância de implementarmos esse projeto que nos traz a possibilidade de ofertar um serviço de qualidade e, assim, garantir, também, a segurança a esses servidores. Então, conclamo os nobres pares que votem “sim” para que possamos dar essa transparência a esses servidores da Femarh. Parabéns, mais uma vez, a sensibilidade e a iniciativa de encaminhar e atender a nossa indicação, demonstrando a nossa preocupação realizada em muitos diálogos, desde o ano de 2021. Obrigado, senhor presidente. Era somente isso.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não havendo mais quem queira discutir coloco em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel para a votação.

Registramos a presença do ex-deputado desta Casa e ex-deputado federal Chico das Verduras. Seja bem-vindo, deputado Chico.

Dou por encerrada a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei 231/2022, por 13 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção.

Vou fazer a leitura dos projetos para votarmos de maneira simbólica. Em seguida, temos três moções a serem votadas.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, tem um projeto de lei meu, que está desde 2018 e não conseguimos quórum para votação. Se puder também votá-lo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Está aqui, deputado. Projeto de Decreto Legislativo que declara de utilidade pública o Yamara, projeto de proteção animal, e dá outras providências, de autoria do deputado Jorge Everton. Tem parecer pela aprovação; Projeto de Decreto Legislativo que concede a comenda de Orgulho de Roraima a pessoa que indica e dar outras providências, de autoria da deputada Yonne Pedrosa; Projeto de Decreto Legislativo que concede comenda Orgulho de Roraima à senhora Aline de Souza Ribeiro, procuradora do Estado e a assessora jurídica da Vice-Presidência da República; Projeto de Decreto Legislativo que concede a comenda de Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências aos atletas das academias GFTEAM Sertesandro Serratim. São nossos atletas que ganharam medalhas, recentemente, medalhas internacionais.

Coloco em discussão os três projetos de decreto legislativo. Não havendo quem queira discutir coloco-os em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovadas as proposições.

Moção de aplausos, solicito à leitura da ementa das referidas moções de aplausos.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - (Lida a Moção de Aplausos 064/2021 pelo jubileu de ouro de 50 anos de evangelização em Roraima, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; Moção de Pesar 065/22, do deputado Renato Silva, que presta condolências à senhora Maria Alice Andrade; Proposta de Moção de Pesar 066/22, que presta condolências aos familiares do doutor Alceste Madeira de Almeida, de autoria do deputado Jorge Everton e deputado Gabriel Picanço; Moção de Pesar n. 067, pela Jaíne Pereira da Silva; Moção de Pesar 01/22, do deputado Renato Silva, que presta condolências aos familiares da senhora Margarida Cantão Correa; Moção de Aplausos pelo Dia Internacional da Mulher, do deputado Eder Lourinho; Moção de Aplausos n. 03/22, da deputada Lenir Rodrigues, à senhora Coronel Valdeane Alves, por ser a primeira Coronel mulher a assumir o posto de Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Roraima; Moção de Pesar n. 04/2022, de autoria do deputado Gabriel Picanço, pelo falecimento do engenheiro civil e ex-secretário de Planejamento do Estado de Roraima, Sr. Alexandre Alberto Heinklain Fonseca; Moção de Pesar n. 07/2022, de autoria do deputado Neto Loureiro, aos familiares do Senhor Jurandir Pinho da Costa, pelo seu falecimento; Moção de Pesar n. 09/2022, de autoria do deputado Chico Mozart, aos familiares e amigos do deputado Federal Hiran Gonçalves, pelo falecimento de sua mãe, Sra. Norma Gonçalves da Silva, ocorrido no dia 22 de abril de 2022; Moção de Pesar n. 10/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida, aos familiares da Senhora Norma Gonçalves; Moção de Aplausos n. 11/2022, de autoria do deputado Renato Silva, à Senhora Elaine Goggi de Souza Morellato, membro da seleção brasileira de handebol master 44; Moção de Aplausos n. 12/2022, de autoria do deputado Eder Lourinho, pelo Dia das Mães; Moção de Pesar n. 13/2022, de autoria da deputada Catarina Guerra, aos familiares do Senhor Edilson Albino de Lima; Moção de Aplausos n. 18/2022, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, aos membros defensores, defensoras, servidores, servidoras e colaboradores da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, em comemoração

ao dia 19 de maio, data de sua criação; Moção de Aplausos n. 19/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, aos alunos formados na primeira turma do curso de Psicologia da Universidade Federal de Roraima; Moção de Aplausos n. 20/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, à primeira clínica de psicologia registrada no Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 021/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, ao primeiro psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 022/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, à presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 023/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, aos servidores e colaboradores do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 024/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, aos servidores e colaboradores do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – Seccional Roraima; Moção de Aplausos n. 025/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, a todos os alunos formados na primeira turma de psicologia no Estado de Roraima; Moção de Aplausos n. 026/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, a todos os coordenadores e corpo docente das instituições de ensino superior do curso de Psicologia no Estado de Roraima; Moção de Aplausos n. 027/2022, de autoria do deputado Soldado Sampaio, aos atletas roraimenses de Jiu-Jitsu que participaram do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu da CBJJ-IBJJF 2022; Moção de Aplausos n. 028/2022, de autoria da deputada Yonny Pedrosa, aos servidores públicos estaduais que atuam na área da Psicologia.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em discussão as Moções lidas em conjunto. Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação.

A votação será simbólica. Os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovadas.

Senhoras e senhores deputados, temos um projeto de lei de providência complementar que temos a necessidade urgente de votá-lo, que desde 2019 tramita nesta Casa. Por força de norma legal, precisamos votar essa matéria. Eu preciso criar uma Comissão Especial para tratar dessa matéria. Deputados que queiram se voluntariar: deputado Jorge Everton, deputada Catarina Guerra, deputado Nilton Sindpol, deputado Gabriel, deputada Lenir. Assim fica constituída a comissão. Algum deputado possui interesse de participar da Comissão?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Já me candidato à relatoria dessa Comissão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Eu só peço celeridade na tramitação. Que seja para aprovar ou para rejeitar, que façamos a devida discussão e votação da matéria.

Senhoras e senhores, nós temos uma aprovação de um Projeto de Lei, de autoria governamental, que houve uma alteração por parte desta Casa nas taxas do Iteraima. Nós estamos reunindo a Comissão, neste momento. Eu queria convocar os senhores deputados. Nós temos um projeto, de autoria da deputada Aurelina e do deputado Gabriel. Eu queria convocar uma Sessão Extraordinária para a votação na parte da tarde, haja vista que alguns deputados manifestaram estar no interior do estado amanhã, e essa matéria tem urgência. Eu gostaria de convidar os senhores deputados para participar, mesmo que de modo virtual. Nós temos a ferramenta de participação virtual para participação dessa Sessão Extraordinária na parte da tarde.

Explicações pessoais. Deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, antes de encerrar a Sessão, tem um projeto de minha autoria, simples. Eu acho que todos os deputados concordam, que é colocar o nome do Centro de Especialidade Médica de Rorainópolis em homenagem ao Dr. Alceste, que faleceu...

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A matéria está incluída na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária na parte da tarde.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu lhe agradeço.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Passamos para o Expediente de Explicações pessoais.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente, nós estamos, neste momento, com o Iteraima, discutindo esse projeto. Nessas discussões, nós temos que acertar, ainda, para podermos votar à tarde. Eu gostaria que não esquecessem que nós temos uma Comissão Especial: deputado Gabriel, deputado Marcelo, deputado Éder, deputada Angela eu e o senhor, para nós discutirmos a questão do IATER, até amanhã à tarde. Era isso que eu gostaria de dizer, para nós não nos esquecermos, porque são coisas que eu vi quando estive no Sul do Estado. Vi técnicos chorando por causa da forma como foi implantado o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural. Acho que merece uma discussão nossa.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Explicações pessoais, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, eu gostaria, deputada Aurelina, nós estamos discutindo ali, ao invés de Vossa Excelência encerrar essa reunião, deixava em aberto, para nós acertarmos e votarmos logo. É questão de um item só para nós terminarmos de acertar, para votar isso aí.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não temos quórum, deputado Gabriel, os deputados já se ausentaram. Eu conclamo os senhores deputados para que participem da Sessão de modo virtual, às 16h30. Nós iremos colocar os links à disposição e, se algum deputado tiver interesse em colocar alguma matéria na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, nos acione, que nós teremos tempo, ainda, de adicionar na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária.

Então, Sessão Extraordinária, hoje, às 16h30, na Sala da Presidência, também, através do link, que será disponibilizado para a participação dos senhores deputados de modo virtual.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Agradeço a presença de todos os deputados, assim como também dos servidores desta Casa que nos assessoram para o bom andamento desta Sessão. Convoco outra para o dia 1º de junho, à hora regimental.

Registraram presença no painel as senhoras deputadas e os senhores deputados: **Angela Águida, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan, Renato Silva, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

Em: 14/06/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

Convoco os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: Vice- Presidente, **Jânio Xingu, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, Marcelo Cabral, Neto Loureiro e Renan** para reunião no dia 21 de junho de 2022, terça-feira, às 15h, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, deste Poder, para discutir sobre projetos de Lei que tramitam nesta Comissão.

Aurelina Medeiros
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 314/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **José Nilton Pereira da Silva**, com destino a Cidade Goiânia/GO, saindo no dia 20.06.2022, com retorno no dia 23.06.2022, para realizar visita à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 15 de junho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0315/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Rosimarlise Brito Moreira**, matrícula nº 28609 com destino a cidade Macapá-AP, saindo no dia 22.06.2022, com retorno no dia 24.06.2022, para acompanhar o Senhor **Deputado Renan Bekel de Melo Pacheco**, em Audiência Pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 5429/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento ocorrido em: 12/06/2022 o servidor STEPHENSON DA CRUZ CARNEIRO, matrícula: 24143, CPF: 517.642.452-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 12 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5430/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do servidor **ERICK BRUNO MACHADO FRAULOB**, CPF: 60.615.882-91, efetuada por meio da Resolução nº 5386/2022-SGP de 02.06.2022, publicada no Diário da ALE nº 3707 de 02.06.2022, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5431/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) **HELEN RITA ANDRADE PEIXOTO FILGUEIRAS**, matrícula nº 1153, programadas para 27/06/2022 a 26/07/2022, referentes ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme Memo nº 09/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 011/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio da Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designada pela Resolução Nº 1295/2022-SGP, de 04 de março de 2022, torna público o **RESULTADO FINAL** e a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 308/2022, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de capacitação executiva de educação continuada sob demanda, na modalidade presencial e ensino a distância (EAD), incluindo plataforma web multidispositivos e aplicativo mobile, compreendendo a instalação, configuração e manutenção para atender as necessidades da Escolas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Empresa vencedora do Lote Único: **ISTUD LTDA** (CNPJ nº 24.412.717/0001-09) no valor total de R\$ 6.278.778,00 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais).

Boa Vista, 20 de junho de 2022.

Maria Izamar Rodrigues Monai Montessi
 Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Matrícula nº 25.236
 (Resolução Nº 1295/2022-SGP)